



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
VINHEDO - SP

MATRÍCULA

FICHA

13.210

1

Vinhedo, 11 de dezembro de 2012.

IMÓVEL: O Terreno, constituído pelo "Lote 17" da quadra "L", do loteamento denominado "Village Capriccio", situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 12,50m de frente para Rua "G"; por 36,00m da frente aos fundos, de ambos os lado, confrontando, visto da referida rua, pelo lado direito, com o lote n.º 16, pelo lado esquerdo, com o lote n.º 18; e pelos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com parte da área verde, encerrando uma área de **450,00m²**.

CADASTRO MUNICIPAL: 41134.24.51.05259.0.0196.00.000.0.

PROPRIETÁRIOS: DINO VANNUCCI LUPO, brasileiro, publicitário, RG n.º 2.441.324-SP e CPF n.º 032.431.258-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARIA IGNEZ NUCCI LUPO, brasileira, do lar, RG n.º 3.213.511-SP, CPF n.º 222.481.608-10, residente à Rua Ricardo Lunardelli, n.º 28, Santo Amaro/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (feito aos 13/09/2001) na Matrícula n.º 61.748 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jandiaí/SP.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n.17.270 de 07 de dezembro de 2012.

Av.1 - AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que a abertura desta matrícula foi realizada a requerimento firmado aos 04 de dezembro de 2012 pela parte interessada. Vinhedo, 11 de dezembro de 2012.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 23.853, de 09 de abril de 2014.

Av.2 - NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA: Pelo requerimento firmado em Vinhedo/SP aos 18/11/2013, averba-se que a Rua G, passou a denominar-se Rua San Giovanni, conforme Lei Municipal n.1.273, de 26/08/1997, do Município de Louveira, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia. Vinhedo, 14 de abril de 2014.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 23.853, de 09 de abril de 2014.

Av.3 - CONSTRUÇÃO: À vista do requerimento mencionada na Av.2, averba-se que sobre o terreno foi **CONSTRUÍDO** um Prédio Residencial com 267,40m², que recebeu o n. 322, da Rua San Giovanni, conforme Habite-se n. 024/2003, "continua no verso"

MATRÍCULA

13.210

1

VERSO

expedido aos 26/03/2003, e certidão expedida aos 05/12/2013 pelo Município de Louveira, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros n. 001252013-21026854, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 16/10/2013, que ficam arquivados nesta Serventia, atribuindo-se o custo real da obra em R\$ 192.600,00. Vinhedo, 14 de abril de 2014.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 23.854, de 09 de abril de 2014.

Av.4 – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: À vista da carta de sentença expedida em 20/09/2012, e aditamento feito aos 21/02/2013, pelo Juízo de Direito da 2.^a Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande/SP, nos autos do processo n. 477.01.2009.003128-4/000000-000, Ordem n.370/2009, e certidão de casamento datada de 06/09/2012, (Matricula n.111286 01 55 1967 2 00108 044 0025172-28), do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Bela Vista, do Município de São Paulo, Capital deste Estado, averba-se o **divórcio** do extinto casal **DINO VANNUCCI LUPO** e **MARIA IGNEZ NUCCI LUPO**, continuando a mulher a usar o nome de casada, ou seja, **MARIA IGNEZ NUCCI LUPO**. Vinhedo, 14 de abril de 2014.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 23.854, de 09 de abril de 2014.

R.5 – PARTILHA: À vista da carta de sentença mencionada na Av.4, referente a Ação de divórcio do extinto casal **MARIA IGNEZ NUCCI LUPO** e **DINO VANNUCCI LUPO**, já qualificados, e conforme sentença datada de 21/08/2009, transitada em julgado aos 27/01/2012, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 95.335,52, foi **PARTILHADO** à **DINO VANNUCCI LUPO**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG n. 2.441.324-0-SSP/SP, CPF/MF n. 032.431.258-04, residente e domiciliado à Rua na Giovanni, n.332, em Louveira/SP. Valor Venal R\$ 117.257,54. Vinhedo, 14 de abril de 2014.

A Oficial (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 25.926 de 11 de setembro de 2014.

R.6 – VENDA E COMPRA: Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo/SP aos 08/09/2014, o proprietário **DINO VANNUCCI LUPO**, já qualificado **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para **MARIA LUCIA DE ARRUDA**, brasileira, divorciada, empresária, CPF/MF n. 097.044.228-90, residente e domiciliada na Avenida Ricieri Chiquetto n. 232, Santo Antônio, na cidade de Louveira/SP, sendo que do preço acima, o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) foi pago com recursos próprios da "continua na ficha n.2"



Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13289-184
(19) 3886 4588 / 3836 3055
www.rivinhedo.com.br

"LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO - SP
CNS nº 14843

MATRÍCULA

FICHA

13.210

2

Vinhedo, 23 de Setembro de 2014.

compradora. Vinhedo, 23 de setembro de 2014.

A Oficial  (Carla Modina Ferrari).

Prenotação n. 25.926 de 11 de setembro de 2014.

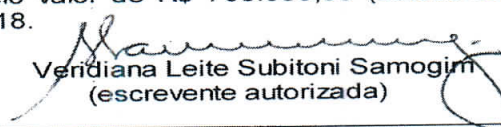
R.7 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular mencionado no R.6, a proprietária MARIA LUCIA DE ARRUDA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros anual de 8,64% nominal e de 9,00% efetiva, vencendo-se a primeira das prestações aos 08/10/2014, no valor inicial de R\$ 5.993,80 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), constando do título outras cláusulas e condições. Vinhedo, 23 de setembro de 2014.

A Oficial  (Carla Modina Ferrari).

Prenotação n. 43.355, de 17 de julho de 2018.

Av.8 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: À vista do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 05/09/2018, pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, instruído com a intimação feita à devedora-fiduciante MARIA LUCIA DE ARRUDA, e com o comprovante do pagamento do Imposto de transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235-2041, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vinhedo, 10 de setembro de 2018.

Carla Modina Ferrari
(Oficial)


Veridiana Leite Subitoni Samogim
(escrevente autorizada)

Pedido de certidão nº: 43355

Controle:



165463

Página: 0003/0003

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída da Certidão de n. 13210, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Se houve alienações, ônus reais e ações reais ou persecutórias do imóvel em referência, estas estarão noticiadas no teor desta cópia da matrícula. Certifico, ainda, que as buscas foram realizadas até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da expedição desta certidão. Vinhedo-SP, 17 de setembro de 2018

TATIANE FRANSIM DA SILVA PERES
ESCREVENTE AUTORIZADA